

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 914/2025 - Recurso Administrativo, ROP 13/2025, item 3.3.7.3, de 26/8/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Manoel de Oliveira Júnior - ME.

CNPJ: 13.252.365/0001-55

Processo: 25351.073313/2024-11

Expediente: 0584477/25-2

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 7/2025](#), realizada no dia 12/3/2025, item 2.3.026. [Aresto nº 1.694](#), de 12/3/2025, publicado no DOU nº 49, de 13/3/2025.
- [SJO nº 12/2025](#), realizada no dia 30/4/2025, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 196/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/09/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3792995** e o código CRC **35C1E938**.

Referência: Processo nº
25351.900372/2025-45

SEI nº 3792995